

*BOLETIM 14 – Brasília, 19 de novembro de 2015*

## Congresso mantém veto ao reajuste dos aposentados pelo percentual do mínimo

O Congresso Nacional manteve, nesta quarta-feira (18), o veto ao reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas da Previdência Social pelo mesmo percentual aplicado ao salário mínimo. Na votação feita pela Câmara dos Deputados, houve 211 votos contrários e 160 a favor. O mínimo para derrubar o veto é de 257 votos. Assim, não ocorreu a votação no Senado.

Esse foi um dos quatro vetos mantidos em votações nominiais. Ao sancionar o projeto de lei de conversão da Medida Provisória 672/15, convertendo-a na Lei 13.152/15, a presidente Dilma vetou a extensão da atual política de valorização do salário mínimo às aposentadorias e pensões maiores que um mínimo. Para o salário mínimo, a regra vigente foi prorrogada até 2019.

Dessa forma, aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo continuarão contando apenas com a reposição da inflação, sem nenhum ganho real.

O salário mínimo é reajustado pela variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes mais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

A estimativa do governo era de que a regra provocaria um aumento de R\$ 11 bilhões nas despesas da Previdência se o veto caísse.





### Potenciais beneficiários

Durante o debate sobre o veto, os deputados contestaram os números sobre quantos aposentados seriam beneficiados.

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) contestou os números do governo, e disse que apenas 9 milhões dos 23 milhões de aposentados seriam beneficiados. “Grande parte dos outros já recebeu em algum momento mais de um salário, mas foram achatados pelos reajustes que não são suficientes”, disse.

O deputado Carlos Zarattini (PT-SP) disse que não é possível dar um mesmo reajuste a todos os aposentados, mas explicou que o salário mínimo, tendo ganhos reais, garante aos aposentados que o recebem ou que venham a recebê-lo um reajuste sempre maior. “Estamos votando porque queremos a saúde da Previdência”, afirmou.

Confira os outros vetos analisados:

### Mantidos:

- veto 42/15: item que exclui do Projeto de Lei 5735/13 o financiamento empresarial de campanhas eleitorais;
- veto 43/15: impede a prorrogação de 2015 para 2020 do aproveitamento da isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) pelas empresas instaladas no Nordeste e na Amazônia; e
- veto 38/15: barra a alíquota de 1,5% que incidiria sobre a receita bruta do setor têxtil em substituição à alíquota de 2% prevista para vigorar em dezembro no âmbito da desoneração da folha de pagamentos.

### Derrubados:

- veto 42/15: item que barrava o voto impresso para conferência na urna eletrônica a partir das eleições gerais de 2018;
- veto 33/15: item que barrava a aplicação do prazo de 15 dias para que bancos transfiram a estados e municípios recursos de depósitos judiciais segundo condicionantes.

A última vez que o Congresso Nacional havia derrubado um veto presidencial ocorreu em março de 2013, quando deputados e senadores rejeitaram um veto à Lei dos Royalties.

*Fonte: Agência Câmara Notícias*



## Mantido veto ao financiamento empresarial de campanhas eleitorais

### Já o veto ao voto impresso foi derrubado pelo Congresso

Em uma das votações mais aguardadas pelos parlamentares, o Congresso Nacional manteve o veto ao financiamento empresarial de campanhas eleitorais que constava do projeto de lei da minirreforma eleitoral (PL 5735/13).

Eram necessários 257 votos para derrubar o veto na Câmara dos Deputados, mas somente 220 deputados votaram a favor da derrubada. Outros 190 votaram a favor.

O veto seguiu decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) que, em julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), decidiu pela inconstitucionalidade do financiamento privado de campanhas por empresas com base na legislação em vigor antes do projeto.

Ao vetar a matéria, o Executivo assumiu argumentos do Supremo de que o texto “confrontaria a igualdade política e os princípios republicano e democrático”.

### Divergências

O tema do financiamento privado de campanha dividiu os deputados mais uma vez, e muitos se disseram em dúvida com a decisão tomada pelo Plenário do Congresso.

O deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR) questionou a falta de definição sobre a origem dos

recursos, e teme pelo fim das campanhas políticas. “Nosso País empurrou os profissionais liberais, por exemplo, médicos, advogados e jornalistas, para serem CNPJs, então que pessoas físicas poderão doar?”, questionou.

Já o deputado Raul Jungmann (PPS-PE) disse que, durante audiência com o Tribunal Superior Eleitoral, viu as regras das próximas eleições, que limitam em muito os valores a serem gastos em campanhas. “O limite é de R\$ 10 mil para vereadores e R\$ 40 mil para prefeitos, o que é bem limitante, mas muito razoável”, disse.

O líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), defendeu o veto, e disse que é hora de retirar o poder econômico das eleições. “Não podemos continuar a trazer os negócios para dentro das campanhas políticas, nós já vimos onde isso vai dar com a Operação Lava Jato”, disse.

### Financiamento público

O deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) criticou os defensores, porque o financiamento público de campanha gastaria recursos importantes para outras áreas. “Seriam mais de R\$ 10 bilhões apenas nas eleições para vereadores no ano que vem, podendo chegar a R\$ 40 bilhões, de onde vai sair esse dinheiro?”, perguntou.

O deputado Henrique Fontana (PT-RS) respondeu e disse que mais de 40 países no mundo financiam suas democracias sem doações empresariais. Para ele, é preciso diminuir o custo das campanhas, usar os recursos dos fundos partidários e apenas doações de pessoas físicas. “Vamos construir um novo tipo de eleição no Brasil e novos parâmetros, com eleições mais baratas”, disse.



## Voto impresso

O Congresso Nacional derrubou o veto ao voto impresso para conferência, também previsto no projeto de lei da minirreforma eleitoral. Na votação pela Câmara dos Deputados, 368 deputados foram contra e 50 a favor do veto. Entre os senadores, foram 56 votos contra e a 5 a favor.

A matéria será reinserida na Lei 13.165/15. O texto determina o uso do voto impresso nas urnas eleitorais para conferência pelo eleitor, sem contato manual, assim como para posterior auditoria. A regra entrará em vigor nas próximas eleições gerais, em 2018.

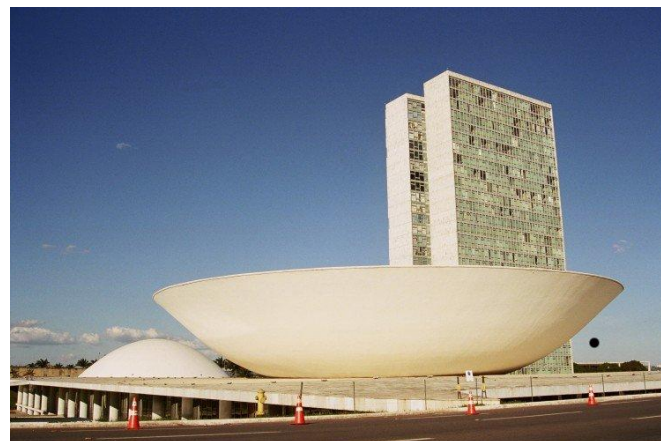
O veto ao voto impresso foi recomendado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) devido aos custos de sua implementação, calculados em R\$ 1,8 bilhão para a aquisição de equipamentos e as despesas de custeio das eleições.

Fonte: Agência Câmara Notícias

## Congresso restabelece regra para renegociação de dívidas públicas

Com o objetivo de aliviar as contas de estados e municípios, o Congresso Nacional derrubou o veto a dispositivo do Projeto de Lei Complementar 37/15, que modificou regras de contratos de refinanciamento de dívidas entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

O veto era a um prazo de 15 dias para que os bancos repassassem a estados, Distrito Federal e municípios recursos de depósitos judiciais,



direcionando parte do total a um fundo de reserva.

Para vetar a regra, o Executivo argumentou que ela não previa prazo para desenvolvimento tecnológico e operacional suficiente a sua implementação, “o que levaria a severa dificuldade para concretização”.

A Câmara dos Deputados rejeitou o veto por 368 votos a 26. O Senado rejeitou por 58 votos a 6.

## Depósitos judiciais

A Lei Complementar 151/15, originária do projeto, prevê que 70% dos depósitos judiciais vinculados a processos contra estados, Distrito Federal e municípios devem ser depositados na conta única desses entes. Os outros 30% ficarão no banco em um fundo de reserva para garantir o pagamento de causas perdidas por esses governos.

O prazo estipulado será contado da apresentação de um termo de compromisso pela administração pública no qual ela declara que usará os recursos repassados a sua conta para pagamento de precatórios, dívida, despesas de capital ou recomposição de fundos de previdência.



## Promulgação

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, enviará a parte restaurada pelos congressistas à presidente da República, para promulgação. A parte restaurada passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

A última vez que o Congresso Nacional havia derrubado um veto presidencial ocorreu em março de 2013, quando deputados e senadores rejeitaram um veto à Lei dos Royalties.

## Base liberada

Para o líder do governo no Congresso, senador José Pimentel (PT-CE), a restituição do prazo em si não resolve a questão, que precisa ser equacionada pelos estados e tribunais com parâmetros que não estão previstos no texto vetado. Entretanto, ele liberou a base governista na votação.

O senador José Serra (PSDB-SP), que também participou da elaboração do texto do projeto, explicou que não foi derrubada a parte do veto que permitia o uso de 3% dos recursos depositados em juízo para a constituição de um Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

## Rapidez

Serra ressaltou que, atualmente, o Brasil passa pela maior crise fiscal em todos os tempos nos estados e municípios e que a pressa na liberação desses recursos é imperativa para ajudar a resolver o problema. “Esta deve ser uma prioridade de governo e da oposição, em favor de estados e municípios”, disse.

Já o deputado Afonso Florence (PT-BA) lembrou que a presidente Dilma sancionou a possibilidade do uso de recursos de depósitos judiciais e vetou apenas o prazo, que foi considerado muito curto. “A Caixa e o Banco do Brasil estão tentando agilizar o acesso a esses recursos, mas estipular um prazo de até 15 dias, que seria inexecutável, pode até atrapalhar o processo”, disse.

O senador José Pimentel informou que reuniões estão sendo feitas para resolver o problema, com representantes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que administram os recursos, e com um comitê gestor dos estados, mediado por senadores e deputados.

O próprio presidente do Senado, Renan Calheiros, defendeu a derrubada do veto, para que a lei tenha validade. “Fazer uma lei sem esse prazo não tem efetividade. É o prazo final, depois da decisão de que os recursos estão liberados”, afirmou.

O deputado Danilo Forte (PSB-CE) criticou os bancos por se oporem ao prazo. “Dar prazo é fundamental, porque esses recursos ficam guardados no sistema financeiro e seu rendimento é muito baixo, só ganham os bancos”, disse.

*Fonte: Agência Câmara Notícias*



## Indústria de SP fechou 20,5 mil vagas entre setembro e outubro

A indústria de São Paulo fechou 20,5 mil vagas de emprego entre setembro e outubro, segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). De janeiro a outubro deste ano, a indústria paulista já demitiu 159 mil empregados.

Na comparação com outubro de 2014, o saldo de empregos ficou negativo em 237,5 mil vagas. A previsão da Fiesp é que esse número chegue a 205 mil no ano.

“Continua caindo num plano de inclinação constante, a uma taxa de 20 mil a 25 mil empregos por mês. E a nossa previsão de chegar perto de 250 mil empregos a menos parece que vai se cumprir”, disse em nota Paulo Francini, diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon) da Fiesp e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp).

A queda do mercado de trabalho em 2015 é de 6,28% em relação ao ano anterior - pior que o resultado de 2014 para o mesmo período, quando houve recuo de 1,95%.

“O ano 2015, podemos garantir, é o pior ano para o emprego na indústria do estado de São Paulo. À frente grande melhora? Pelo menos que consigamos enxergar, não.”

### Setores

Dos 22 setores pesquisados, 16 informaram demissões em outubro, 4 se mantiveram estáveis e 2 registraram contratações.

Segundo a Fiesp, a indústria que mais demitiu no mês foi a de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, com baixa de 3.762 vagas em outubro.

Das 20,5 mil vagas fechadas no mês, 769 correspondem ao setor de açúcar e álcool, enquanto a indústria de transformação foi responsável por 19.731 demissões.

Na contramão, a indústria de celulose e papel criou 233 postos de trabalho.

Das 36 regiões do estado de São Paulo analisadas pela pesquisa, 29 informaram que houve demissões em outubro, enquanto 4 contrataram e 3 ficaram estáveis.

Fonte: FIESP

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**